

PROCESSOS ON-LINE

Nº 4314/19 DATA:05/06/19 PROTOCOLO Nº 16.036.123-9 DATA: 09/09/19
Nº 4297/19 DATA:05/06/19 PROTOCOLO Nº 16.111.829-0 DATA: 09/09/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 115/20

APROVADO EM 14/04/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL ANÍSIO JOSÉ PEDRUSSI – CURITIBA.
- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO – CURITIBA.

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento e de alteração dos Planos dos Cursos: Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do reconhecimento dos cursos e alteração dos planos dos cursos. Os prazos das renovações de reconhecimento estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e às instituições de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento e a alteração dos planos dos cursos.

PROCESSO N°4314/19 e outro

As instituições de ensino possuem o credenciamento, para a oferta da Educação Básica e/ou da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

As Comissões de Verificação, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram laudos técnicos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos dos cursos atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento e alteração dos planos dos cursos.

II – MÉRITO

Trata-se de pedidos de renovação do reconhecimento e de alteração dos planos dos Cursos: Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, dos artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constataram a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento dos cursos e emitiram Relatórios Circunstanciados.

As Chefias dos Núcleos Regionais de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO N° 4314/19 e outros

As coordenações dos cursos e de estágio possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 3221/10, de 27/07/10, do Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi.

Dados Gerais do Curso

Número de vagas

De: 40 vagas

Para: 45 vagas

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

Para:

O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

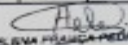
PROCESSO N° 4314/19 e outro

**Matriz Curricular
DE**

DE:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi
Município: Curitiba/PR NRE: Curitiba/PR
Curso Técnico em Enfermagem Turmas: Manhã, Tarde e Noite
Ano de Implantação: 2012 Carga Horária: 1.800 horas
Organização: Modular/Disciplinas

Módulos	Disciplinas	Teoria	Estágio	Total
Módulo I	Anatomia e Fisiologia Humana	80	---	80
	Microbiologia, parasitologia e Imunologia	48	---	48
	Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho	48	---	48
	Saúde e Cidadania	24	20	44
	Matemática Básica	24	---	24
	Português	48	---	48
	Prestação de primeiros Socorros	72	---	72
	Psicologia	24	---	24
	Farmacologia I	48	---	48
	História da Enfermagem	24	---	24
	Subtotal	440	20	460
Módulo II	Fundamentos da Enfermagem	96	100	196
	Assistência em Saúde Coletiva	48	40	88
	Estudos das Doenças Clínicas, Sinais, Sintomas e Cuidados	48	60	108
	Farmacologia II	24	---	24
	Ética e Deontologia	24	---	24
	Subtotal	240	200	440
Módulo III	Assistência de Enf. ao Paciente em Tratamento Cirúrgico	72	50	122
	Assistência ao Paciente Mental e Psiquiátrico	48	30	78
	Assistência de Enf. em Neonatologia e Pediatria	48	50	98
	Assistência de Enfermagem Gineco - Obstétrica	48	50	98
	Farmacologia III	24	---	24
	Subtotal	240	180	420
Total do Auxiliar de Enfermagem		920	400	1320
Módulo IV	Educação e Saúde	24	40	64
	Pesquisa em Enfermagem	80	---	80
	Assistência ao Paciente na Terceira Idade	24	40	64
	Assistência ao Paciente em Estado Grave	52	40	92
	Assistência ao Paciente em Urgência e Emergência	52	40	92
	Farmacologia IV	24	---	24
	Administração Aplicada a Enfermagem	24	40	64
	Subtotal Módulo IV	280	200	480
Total Geral de Horas		1200	600	1800


 HELENA PILGÇA-PEDRUSKI
 DIRETORA
 ANO 2019 Nº 1.199/19

PROCESSO N° 4314/19 e outro

**Matriz Curricular
Para:**

Para:

MATRIZ CURRICULAR

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Anísio Pedrussi
Município: Curitiba – PR NRE: Curitiba – PR
Curso: Técnico em Enfermagem Turnos: Manhã, tarde e Noite
Ano de Implantação: 2019 Carga Horária: 1.800 horas
Organização: Modular/Disciplina

Módulos	Disciplinas	T/P
Módulo 1	Anatomia e Fisiologia Humana I	72
	Cálculo aplicado à Enfermagem	24
	Comunicação em Enfermagem	24
	História da Enfermagem	24
	Informática aplicada à Enfermagem	24
	Microbiologia e Parasitologia	48
	Psicologia	24
	SUBTOTAL	240
Módulo 2	Disciplinas	T/P
	Anatomia e Fisiologia Humana II	48
	Farmacologia I	48
	Fundamentos da Enfermagem I	48
	Prestação de Primeiros Socorros	72
	SUS, Saúde e Cidadania	24
SUBTOTAL	240	
Módulo 3	Disciplinas	T/P
	Enfermagem Clínica	48
	Farmacologia II	24
	Fundamentos da Enfermagem II	96
	Legislação, Ética e Deontologia da Enfermagem	24
	Saúde Coletiva	48
SUBTOTAL	240	
Módulo 4	Disciplinas	ESTÁGIO
	Enfermagem Clínica - ESTÁGIO	50
	Fundamentos da Enfermagem - ESTÁGIO	100
	Saúde Coletiva - ESTÁGIO	50
SUBTOTAL	200	
Módulo 5	Disciplinas	T/P
	Enfermagem Cirúrgica	72
	Farmacologia III	24
	Saúde da Criança e do Adolescente	48
	Saúde da Mulher	48
	Saúde Mental	48
SUBTOTAL	240	
Módulo 6	Disciplinas	ESTÁGIO
	Enfermagem Cirúrgica - ESTÁGIO	56
	Saúde da Criança e do Adolescente - ESTÁGIO	48
	Saúde da Mulher - ESTÁGIO	48
SUBTOTAL	200	
Módulo 7	Disciplinas	T/P
	Administração aplicada à Enfermagem	24
	Educação em Saúde	24
	Farmacologia IV	24
	Pesquisa em Enfermagem	48
	Terapia Intensiva	48
	Terceira Idade	24
	Urgência e Emergência	48
SUBTOTAL	240	
Módulo 8	Disciplinas	ESTÁGIO
	Administração aplicada à Enfermagem - ESTÁGIO	40
	Educação em Saúde - ESTÁGIO	40
	Terapia Intensiva - ESTÁGIO	40
	Terceira Idade - ESTÁGIO	40
	Urgência e Emergência - ESTÁGIO	40
SUBTOTAL	200	
TEORIA/PRÁTICA		1200
ESTÁGIOS		600
TOTAL GERAL HORAS		1800


HELENA FRANÇA PEDRUSSE
DIRETORA
ATO Nº 01/01-1771/01



PROCESSO N° 4314/19 e outro

**Alteração do Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária
aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 845/19, 07/03/19, do Centro de Educação
Profissional Herrero:**

Dados Gerais do Curso:

Carga Horária –

De: a carga horária será de 1200 (mil e duzentas) horas teóricas e práticas e 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado.

Para: 1300 h - sendo 1200 h de aulas teóricas e práticas e 100 h de estágio supervisionado.

Certificados e Diplomas:

De:

Após a conclusão dos módulos I e II, o aluno receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar em Prótese Dentária e após a conclusão de todos os módulos e a comprovação da conclusão do Ensino Médio, será expedido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

Para:

Ao concluir o módulo I e II com carga horária de 680 horas, o aluno tem o Certificado de Qualificação profissional em Auxiliar em Prótese Dentária. Ao concluir todo o curso, módulos I, II, III e IV com carga horária total de 1.300 horas e aprovação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

PROCESSO N° 4314/19 e outro

**Matriz Curricular:
DE:**

DE:

Matriz Curricular:

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero

Curso Técnico em Prótese Dentária de Nível Médio

Ano de Implantação: 2010

Módulos	Disciplina	Teoria	Prática	Estágio	Total
Módulo I	Reprodução e Escultura da Anatomia Dentária e Oclusão I	40	40	-	80
	Materiais, Instrumentais e Equipamentos Protéticos	30	20	-	50
	Biossegurança nas Ações de Saúde	20	20	-	40
	Confecção de Modelo de Estudo	20	30	-	50
	Fundamentos da Prótese Dentária I	30	50	-	80
Subtotal do módulo		140	160	-	300
Módulo II	Reprodução e Escultura da Anatomia e Dentária e Oclusão II	40	40	-	80
	Confecção Próteses Fixas I	40	50	-	90
	Fundamentos da Prótese Dentária II	40	30	-	70
	Confecção de Aparelhos Ortodônticos I	20	40	-	60
Subtotal do módulo		140	160	-	300
OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO		AUXILIAR EM PRÓTESE			
Módulo III	Organização do Processo do Trabalho I	40	40	40	120
	Confecção de Próteses Fixas II	20	70	40	130
	Fundamentos da Prótese Dentária III	30	40	-	70
	Fundamento e Confecção de Placa Miorrelaxante	20	40	-	60
Subtotal do módulo		110	190	80	380
Módulo IV	Organização do Processo do Trabalho II	20	60	60	140
	Confecção de Próteses Fixas III	40	40	30	110
	Fundamentos da Prótese sobre Implante	40	40	30	110
	Confecção de Aparelhos Ortodônticos II	20	40	-	60
Subtotal do módulo		120	180	120	420
TOTAL		1400 horas			
OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA DE NÍVEL MÉDIO			

Sergio Herrero Moraes
Diretor geral

03.366.031/0001-59
SOCIEDADE EDUCACIONAL
HERRERO S/C LTDA.
Rua Álvaro Andrade, nº 345
Portão - CEP 80.610-240
Curitiba - Paraná

PROCESSO N° 4314/19 e outro

**Matriz Curricular
Para:**

Para:
 Nome do estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero
 Município: Curitiba / NRE: Curitiba
 Nome do curso: Técnico em Prótese Dentária
 Ano de Implementação: 2020 / Organização: Modular

Módulos	Disciplina	Teoria	Prática	Estágio	Total
Módulo I	Reprodução e Escultura da Anatomia Dentária e Oclusão	50	110	-	160
	Materials, Instrumentais e Equipamentos Protéticos	20	30	-	50
	Biossegurança nas Ações de Saúde	20	20	-	40
	Confecção de Modelo de Estudo	20	40	-	60
	Fundamentos da Prótese Dentária I: Percepção e Estética	30	80	-	110
Subtotal do módulo		140	280	-	420
Módulo II	Confecção Próteses Fixas I	30	60	-	90
	Fundamentos da Prótese Dentária II	30	70	-	100
	Fundamentos da Ortodontia	40	30	-	70
	Subtotal do módulo	100	160	-	260
OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO		AUXILIAR EM PRÓTESE			
Módulo III	Organização do Processo do Trabalho I	40	40	-	80
	Fundamentos da Prótese Dentária III	20	40	30	90
	Fundamento e Confecção de Placa Miorrelaxante	20	40	20	80
	Confecção de Aparelhos Ortodônticos	20	60	-	80
	Subtotal do módulo	100	180	50	330
Módulo IV	Organização do Processo do Trabalho II	20	60	-	80
	Confecção de Próteses Fixas II	40	40	25	105
	Fundamentos da Prótese sobre Implante	60	20	25	105
	Subtotal do módulo	120	120	50	290
TOTAL		1300 horas			
OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO		TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			

Sergio Herrero Moraes
Diretor geral

03.366.031/0001-59
 SOCIEDADE EDUCACIONAL
 HERRERO S/C LTDA.
 Rua Álvaro Andrade, nº 345
 Portão - CEP 80.610-240
 Curitiba - Paraná

FACULDADE
Herrero

Rua Álvaro Andrade 345, Portão
 Curitiba - Paraná - CEP 80610-240
 Fone: 41 3026.8411 - 41 3016.1930
 www.herrero.com.br

PROCESSO N° 4314/19 e outro

Em síntese, as instituições de ensino apresentam as condições básicas para a renovação do reconhecimento dos cursos.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento dos cursos e à alteração dos Planos dos Cursos, conforme o descrito no Parecer e quadro abaixo:

PROCES- SO ONLINE	INSTITUIÇÃ O DE ENSINO	MUNICÍPI O NRE	CURSO	RESOLUÇÃO DE CRED. E RENOV. DE CRED.	RESOLUÇÃO DE RECONHEC. E RENOV. DO REC.	PERÍODO DE RENOV. DO REC.
N° 4297/19	Centro de Educação Profissional Herrero	Curitiba/ Curitiba	Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.:	Parecer CEE/ CEMEP	N° 845/19, 07/3/19, de 01/01/15 a 31/12/19.	Pelo período de cinco anos, de 01/01/20 a 31/12/24.
N° 4314/19	Centro de Educação Profissional Anísio José Pedrussi	Curitiba/ Curitiba	Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.	N°807/17, 09/03/17, de 01/01/17 a 31/12/26.	N° 2430/15, 10/08/15, de 01/01/15 a 31/12/19.	Pelo período de cinco anos, de .01/01/20 a 31/12/24.

As mantenedoras deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

As instituições de ensino deverão atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato referente à renovação do reconhecimento dos cursos.

É o Parecer.

PROCESSO N° 4314/19 e outro

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Oscar Alves
Relator

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP em exercício